



Prefeitura Municipal de Belmiro Braga

Rua Joana Claudina, 329 - FONE: (32) 3284-1170- Fax: (32) 3284-1332
CNPJ 18.338.129/0001-70 - E-mail: pmbbraga@fusoes.com.br
CEP 36126-000

LEI MUNICIPAL N.º 286, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Presidente do Poder Legislativo autorizado a abrir, através de Ato próprio, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), de conformidade com o que preceituam os artigos 40 a 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, e Inciso III do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal, para reforço das seguintes Dotações constantes do Orçamento da Câmara Municipal em vigor:

ÓRGÃO: 1 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001– PROCESSO LEGISLATIVO

01.031.0001.2.202 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

3.190.11.00 30 – VENCIMENTOS PASSOAL CIVIL R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial e/ou total das dotações consignadas no Orçamento Anual vigente, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO: 1 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001- PROCESSO LEGISLATIVO

01.031.0001.2.201- PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS

3.190.11.00 30 – VENCIMENTOS PESSOAL CIVIL R\$ 5.000,00

TOTAL..... R\$ 5.000,00

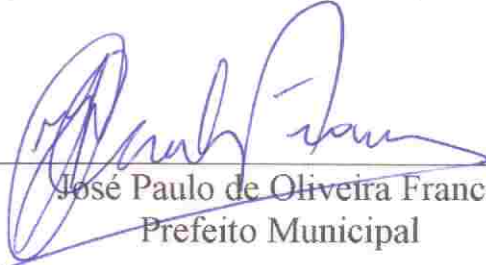
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.



Prefeitura Municipal de Belmiro Braga

Rua Joana Claudina, 329 - FONE: (32) 3284-1170- Fax: (32) 3284-1332
CNPJ 18.338.129/0001-70 - E-mail: pmbbraga@fusoes.com.br
CEP 36126-000

Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, MG, 17 de Dezembro de 2004.



José Paulo de Oliveira Franco
Prefeito Municipal